



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2020

PROCESSO: 20556/2020

Interessado: Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja

Assunto: Atos 157/2020; 161/2020; 164/2020; 168/2020 e 176/2020, relativos a férias.

Autoridade requerida: Tribunal Pleno

Impedimento: Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Ordinária (telepresencial), realizada em 04 de junho de 2020, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arósio,

DECIDIU, por unanimidade, com o impedimento declarado do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, referendar os Atos GP 157/2020; 161/2020; 164/2020; 168/2020 e 176/2020, relativos a férias.

Campo Grande, MS, 05 de junho de 2020.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Desembargador Presidente